



PORTARIA Nº 030/2023 – GAB/PSJP

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 076/2023-GAB.SEMED, datado de 15/03/2023, que informa a **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** da servidora **IRANEIDE TAVARES DE SOUSA**;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** da senhora **IRANEIDE TAVARES DE SOUSA**, portadora da C.I. RG Nº 3691216 SSP/PA e do CPF (MF) Nº 873.504.832-87, servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05/04/2023

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.